

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 02 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1112

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 162, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.999,90.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e noventa centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7533	R\$ 39.999,90
SUBTOTAL	R\$ 39.999,90

TOTAL	R\$ 39.999,90
-------	---------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro da FR 1142 de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### RETIFICAÇÃO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

Contrato nº: 09/2022

Contratante: Município de General Câmara;

Contratada: Editora Posigraf Ltda.

Objeto: Repactuação do contrato original referente à prorrogação do prazo de vigência e fornecimento do Sistema Aprende Brasil para o ano de 2024, onde se lê no valor de R\$192.940,80 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), **leia-se no valor de R\$192.341,60 (cento e noventa e dois mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Data da assinatura: 22/12/2023;

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº02/2022.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 134/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: APOMEDIL SA VEÍCULOS

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, bem como fornecimento de material para o conserto do veículo Esp/Caminhão/Ambulância, placa IYU3246.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 28.929,95.

Data da assinatura: 29/12/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 131/2023.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 001/2024**

=Nomeia Procurador Jurídico =

**Marcio Pereira Brandão** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

**RESOLVE**

NOMEAR o Senhor **Alci Carlos de Melo Pereira Junior** no cargo de **Procurador Jurídico**, 15horas, Padrão CC 04, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.**

**Ver. Marcio Pereira Brandão**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 002/2024**

=Nomeia Diretor Administrativo Financeiro=

**Marcio Pereira Brandão** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

**RESOLVE**

NOMEAR a Senhora **Marcela Lizardi Pereira** no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, Padrão CC 05, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.**

**Ver. Marcio Pereira Brandão**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 003/2024**

=Nomeia Chefe do Setor de Recursos Humanos=

**Marcio Pereira Brandão** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

**RESOLVE**

NOMEAR a Senhora **Crislaine Gonçalves de Souza** no cargo de **Chefe do Setor de Recursos Humanos**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.**

**Ver. Marcio Pereira Brandão**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 004/2024**

=Nomeia Assessor do Gabinete da Presidência=

**Marcio Pereira Brandão** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

**RESOLVE**

NOMEAR a Senhora **Jáina da Silva Leite** no cargo de **Assessor do Gabinete da Presidência**, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.**

**Ver. Marcio Pereira Brandão**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 005/2024**

=Nomeia Chefe da Sessão Legislativa =

**Marcio Pereira Brandão** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

**RESOLVE**

NOMEAR a Senhora **Camila Porto da Silva** no cargo de **Chefe da Sessão Legislativa**, Padrão CC 03, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2024.**

**Ver. Marcio Pereira Brandão**  
**Presidente**

